



PORTARIA CRESS Nº. 05, de 15 de fevereiro de 2023.

Concede ponto facultativo aos/às funcionários/as do Conselho Regional de Serviço Social da 25ª Região.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 25ª REGIÃO TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o feriado de Carnaval no dia 21 de fevereiro de 2023, terça-feira de Carnaval.

RESOLVE:

Art. 1º - Que o Cress 25ª Região/TO **não** realizará atendimento no dia 20 de fevereiro de 2023, sendo concedido ponto facultativo aos servidores nesta data.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor, na data de sua assinatura.

Palmas, 15 de fevereiro de 2023.

Dê-se ciência.

Célia Pereira da Mata
Conselheira Presidente
CRESS 1256 – 25ª Região/TO